





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE 22 DE MAIO DE 2023.

Processo FA: 33.007.001.19-0003813 – SARAIVA E SICILIANO S.A

Processo FA: 33.007.001.19-0009847 – ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES

LTDA

Processo FA: 33.007.001.19-0003664 – TOKIO MARINE SEGURADORA S.A Processo FA: 33.007.001.19-0003664 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância**. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON